



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS Nº 000232/2026

LINHARES-ES, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

Ao Vereador

Yupi Silva

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: 545/2025, 546/2025, 547/2025, 551/2025, 557/2025, 560/2025, 601/2025, 602/2025, 603/2025, 604/2025, 615/2025, 618/2025, 619/2025, 630/2025.

Prezados,

Informamos que os serviços solicitados nos requerimentos supracitados foram devidamente executados, em conformidade com o planejamento operacional desta Secretaria.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
 105.***.***.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 11/03/2026 10:13:22

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto Nº 015/2025





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES

Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **20/03/2026 14:36**

Checksum: **98AD2990B072584F990A6EE004A04B84775EAD2DC1CDB9D7462294B9279BC15F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.